



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2018-0008-PMSLP

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARÁ**, órgão municipal, sediada a Av. Castelo Branco, nº 635, bairro Centro, CEP 68.644-000 – Santa Luzia do Pará – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 63.887.848/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDNO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n. 458436950 e CPF/MF n. 616.301.442-15 e a **EMPRESA Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP**, sediada à rua Cristóvão Colombo, S/N, Bairro: Centro, Ipixuna do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 08.064.359/0001-34, Inscrição Estadual nº 15.253.812-7, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Miguel João Chamon Neto, portador da habilitação sob nº 02933882513 Detran/PA, e do CPF sob nº 691.605.382-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial nº 008/2018-SRP, publicada no Jornal Amazônia, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial da União de 02/05/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Eventual Contratação de Firma Capacitada em Executar Serviços de Pavimentação Asfáltica, com Fornecimento a Aplicação de Concreto Betuminoso Quente (CBUQ), aplicado entre 160 ° e 170 °, Padrão DNIT, Faixa C com CAP 50/70, nas vias públicas do Município de Santa Luzia do Pará**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 008/2018-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ sob nº 08.064.359/0001-34, sediada na rua Cristóvão Colombo, S/N, Bairro: Centro, Ipixuna do Pará, representado por Miguel João Chamon Neto, portador da habilitação sob nº 02933882513 Detran/Pa, e do CPF sob nº 691.605.382-87.					
Item do TR	Especificação	UN	Quant	Valor Unit	Prazo de execução da obra
01	<b>Pavimentação Asfáltica, com Fornecimento a Aplicação de Concreto Betuminoso Quente (CBUQ), Aplicado entre 160 ° e 170 °, Padrão PREFEITURA MUNICIPAL, Faixa C com CAP 5,0/70, nas vias públicas do Município</b>	SERV	001	R\$ 1.500.073,07	90 dias

Valor total: R\$ 1.500.073,07 (um milhão e quinhentos mil, setenta e três reais e sete centavos).

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

---

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA LUZIA DO PARÁ-PA, 18 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

C.N.P.J. nº 63.887.848/0001-02

**EDNO ALVES DA SILVA**

CPF: 616.301.442-15

CONTRATANTE

CONTRATADO(S):

PREFEITURA DE

**Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP**

CNPJ: 08.064.359/0001-34

**MIGUEL JOÃO CHAMON NETO**

CPF: 691.605.382-87

Representante Legal

Contratado

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA